## PORTARIA N.º 0135, de 30 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE:**

Artigo 1° - CONCEDER, em caráter precário, pelo período de 01 (um) ano, com amparo no artigo 29, III, § 1°, da Lei n°. 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de mais 20% (vinte por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente MARCELO EÇA ROCHA, cadastro nº 72.503.891-0, lotado no Departamento de Química e Exatas - DQE, *campus* universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Química, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/12/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR